



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 106/23, de 9 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz, matrícula Siape nº 3680521, com a finalidade de acompanhar a Reitora em reunião com a Coordenadora Geral de Orçamento - SPO/MEC, reunião com a presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reunião com o diretor da Agência Espacial Brasileira (AEB), em Brasília/DF, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SÉRAFIM DE OLIVEIRA